

45123	PSDB	SANDRO PACHECO
45123	PSDB	SANDRO ROBERTO PACHECO
22001	PL	SEU NEGO
45011	PSDB	SIDINEI CARMO
45011	PSDB	SIDINEI CARMO DE SOUZA
20333	PODE	SILVIA FERNANDES PAULO
55655	PSD	SILVIO ANTONIO UEDA
20233	PODE	SILVIO JOSE OLIVEIRA DA SILVA
10000	REPUBLICANOS	SILVONEI
10000	REPUBLICANOS	SILVONEI SALUSTIANO DOS SANTOS
11121	PP	SOCORRO FERREIRA DE LIMA PEDROSA
11411	PP	TONINHO DAS PANELAS
55123	PSD	TONINHO LIMA
43222	PV	VALDENIR SOARES
22022	PL	VALERIA BATISTA
22022	PL	VALERIA BATISTA RODRIGUES
20620	PODE	VANDA MATOS
11011	PP	WENDERSON WILLIAN DOS REIS FERREIRA
13133	PT	ZITÃO

30ª ZONA ELEITORAL DE BONITO

EDITAL Nº 22/2024 - TRE/ZE030

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E PARA ACOMPANHAR A ENTREGA DE MATERIAIS, DE URNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2024

O Excelentíssimo Senhor Milton Zanutto Junior, MM. Juiz Eleitoral desta 30ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA os representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para comparecerem no dia 27 de setembro de 2024, das 8h às 19h, com 1h de intervalo para almoço, na sede da 30ª Zona Eleitoral, com endereço na rua Olívio Jacques, 849, Vila Donária, quando serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Municipais de 2024, em 1º turno, nos termos dos arts. 70 a 83 da Resolução TSE n. 23.736, oportunidade em que as entidades fiscalizadoras poderão verificar a integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados nas urnas eletrônicas (art. 37 da Resolução TSE n. 23.673).

Serão utilizadas nos procedimentos as mídias de carga acondicionadas nos envelopes de segurança lacrados n. GTSE005663; GTSE005664; GTSE005666; GTSE005667; GTSE005670.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da STI/TRE/MS.

No dia 03 de outubro de 2024, das 7h às 19h, na sede da 30ª Zona Eleitoral, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação e urnas eletrônicas aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados no 1º turno das Eleições, em 6 de outubro do corrente ano, nos termos do art. 89 e seguintes da Resolução TSE n. 23.736, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do presidente de mesa da seção respectiva.

Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

Na hipótese de sorteio de seção eleitoral desta circunscrição para fins de auditoria, nos termos dos arts. 53 c/c 57 a 62 da Resolução TSE n. 23.673, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 5 de outubro de 2024, das 12h às 14h, na sede deste juízo eleitoral .

No dia 6 de outubro de 2024, em caso de sorteio de seção desta zona eleitoral para realização de Auditoria da Urna em Seção Eleitoral, todo o procedimento será realizado, antes da impressão da zeresima, na própria seção eleitoral, com registro em ata de seção, nos termos do art. 53, II, c/c arts. 76 a 80 da Resolução TSE n. 23.673.

Também no dia 6 de outubro de 2024, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do art. 85 da Resolução TSE n. 23.736, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III, § 1º, do art. 118 da Resolução TSE n. 23.736, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 121 da Resolução TSE n. 23.736 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 120 da Resolução TSE n. 23.736, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste juízo eleitoral.

Nas datas acima indicadas, os procedimentos serão executados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio às eleições abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

Simone Sauer da Motta Monteiro Braga - Chefe de Cartório;

Ariza José Cardoso - Analista Judiciário;

Milene Moraes dos Santos - Auxiliar de Cartório/Servidor Requisitado;

Poliana Gonçalves Weber - Auxiliar de Cartório/Servidor Requisitado;

Emanuelly Sanches Fernandes Gomes - Auxiliar de Apoio às Eleições;

Felipe Silva Echeverria - Auxiliar de Apoio às Eleições;

Kaike Lamego Flores - Auxiliar de Apoio às Eleições;

Damião Rodrigues Oliveira - Colaborador de TI.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Bonito/MS, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2024. Eu, Simone Sauer da Motta Monteiro Braga, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei.

Milton Zanutto Junior

Juiz Eleitoral

LISTA DOS PARTIDOS, DAS FEDERAÇÕES, DAS COLIGAÇÕES PARTIDÁRIAS E DOS CANDIDATOS CONCORRENTES ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - 1º TURNO

Tribunal Regional Eleitoral /MS

Lista dos Partidos, das Federações, das Coligações Partidárias e dos Candidatos Concorrentes Eleições Municipais 2024 - 1º TURNO

Município: BONITO

Cargo em disputa: Prefeito/Vice-prefeito

Lista de Partidos e Coligações Partidárias (ordem alfabética)